ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
Assembléia Legislativa

Boa Vista-RR, 19 DE MARÇO DE 2008 Criado pela Resolução nº 003A/93 Edição 358 Páginas: 06

MESA DIRETORA
DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA

DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO

DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
Deputado Rodolfo Braga – PTN; **Presidente**
Deputado Flávio Chaves – PV; **Vice - Presidente**
Deputado Ionilson Sampaio – PMDB;
Deputado Jalser Renier – PD;
Deputado Chico das Verduras – PRP;
Deputado Tião Portella – PR; e
Deputado Zé Reinaldo – PSDB.

Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle:
Deputado Célio Wanderley – PD; **Presidente**
Deputado Raul Lima – PMDB; **Vice-Presidente**
Deputado Marcelo Cabral – PPS;
Deputada Marília Pinto - PSDB; e
Deputado Francisco de Sales Guerra Neto – PSDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos, Transportes e Obras:
Deputado Tião Portella – PR; **Presidente**
Deputado Ronaldo Trajano – PRTB; **Vice-Presidente**
Deputado Rosinaldo Adolfo – PD;
Deputado Remídio Monai – PRONA; e
Deputado Leonídio Neto de **Laia** – PRTB.

Comissão de Educação, Saúde, Segurança Pública, Ação Social e Colonização:
Deputado Ionilson Sampaio – PMDB; **Presidente**
Deputado Sargento Damosiel – PRP; **Vice-Presidente**
Deputada Marília Pinto – PSDB;
Deputado Chicão da Silveira – PDT;
Deputado Zé Reinaldo – PSDB; e
Deputado Célio Rodrigues Wanderley – PD.

Comissão de Defesa do Consumidor, da Família e da Mulher:
Deputada Lúcia Peixoto – PR; **Presidente**
Deputado Naldo da Loteria – PD; **Vice-Presidente**
Deputada Marília Pinto – PSDB;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Socorro Simões - PRB

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
Deputado Chicão da Silveira - PDT; **Presidente**
Deputado Erci de Moraes - PPS; **Vice-Presidente**
Deputado Leonídio Neto de **Laia** – PRTB;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Tião Portella – PR.

Comissão de Terras e Assuntos Indígenas:
Deputada Aurelina de Medeiros - PSDB; **Presidente**
Deputado Marcelo Cabral – PPS; **Vice-Presidente**
Deputado Ivo Som – PTN;
Deputado Socorro Simões – PRB; e
Deputado Zé Reinaldo – PSDB.

Comissão dos Direitos Humanos:
Deputado Chico das Verduras – PRP - **Presidente**
Deputado Socorro Simões – PRB; **Vice-Presidente**
Deputado Francisco de Sales Guerra Neto - PSDB;
Deputado Naldo da Loteria – PD; e
Deputado Raul Lima – PMDB.

Comissão de Ética Parlamentar:
Deputado Flávio Chaves – PV; **Presidente**
Deputado Sargento Damosiel – PRP; **Vice-Presidente**
Deputado Ionilson Sampaio – PMDB;
Deputado Ivo Som - PTN; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Suplentes:
1º - Deputado Ronaldo Trajano – PRTB; e
2º - Deputado Tião Portella – PR.

Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Ciência, Tecnologia e Relações Fronteiriças:
Deputado Ivo Som – PTN; **Presidente**
Deputado Leonídio Neto de **Laia** – PRTB; **Vice-Presidente**
Deputado Ronaldo Trajano – PRTB;
Deputado Raul Lima – PMDB; e
Deputada Remídio Monai – PRONA.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Da Presidência: 0.047; 0.048/08 02
Resoluções de Afastamento e Transferência de Cargo 213 a 221 02
Resoluções de Afastamento e Transferência de Cargo 222 e 223 03

ATOS LEGISLATIVOS

Requerimento 017 03
Autógrafo ao Projeto de Lei 006/08 03
Autógrafo ao Projeto de Lei 013/08, 014/08 04
Autógrafo ao Projeto de Lei 001/08 05

ATAS PLENÁRIO

Ordinárias 1718 06

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA: EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO N.º: 0.047/ALE/08
MODALIDADE **– CARTA CONVITE N.º 014/2008**
CONTRATANTE: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
CNPJ: **34 808 220/0001-68**
CONTRATADO: **M3 COMUNICAÇÃO MARKETING E EVENTOS LTDA.**
CNPJ: **04.237.265/0001-69**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.01031012.011/339039/000**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores**
DATA DA ASSINATURA: **19/03/2008**
VIGÊNCIA: **01.04.08 À 31.12.08**
VALOR: **R$ 78.900,00 (Setenta e Oito mil e novecentos Reais)**
CONTRATANTE: **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**
CONTRATADA: **ADA VICTORIA BARROS LEITE.**
Boa Vista-RR, 19 de março de 2008.
Niura Cardoso de Souza
GMPSEG

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO N.º: 0.048/ALE/08
MODALIDADE **– CARTA CONVITE N.º 013/2008**
CONTRATANTE: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
CNPJ: **34 808 220/0001-68**
CONTRATADO: **M3 COMUNICAÇÃO MARKETING E EVENTOS LTDA.**
CNPJ: **04.237.265/0001-69**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.01031012.011/339039/000**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores**
DATA DA ASSINATURA: **19/03/2008**
VIGÊNCIA: **01.04.08 À 31.12.08**
VALOR: **R$ 78.850,00 (Setenta e Oito Mil Oitocentos e Cinqüenta Reais)**
CONTRATANTE: **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**
CONTRATADA: **ADA VICTORIA BARROS LEITE.**
Boa Vista-RR, 19 de março de 2008.
Niura Cardoso de Souza
GMPSEG

RESOLUÇÃO DE AFASTAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE CARGO

R E S O L U Ç Ã O Nº 213/2008

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ANTONIO MALVA NETO, ALE FG-1 e CARLOS EDUARDO MAIA MALVA, ALE FG-4,** para a cidade de Manaus-AM, no período de 24.03 a 01.04.08, aonde os mesmos participarão de um Curso de Processo Legislativo, que realizar-se-á naquela cidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de março de 2008.
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 214/2008

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA**, **Diretor Geral,** para a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período 24.03 a 28.03.08, aonde o mesmo irá tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, referente à Comissão de Defesa do Consumidor, junto ao Instituto de Previdência daquela cidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de março de 2008.
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 215/2008

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES ALMEIDA**, **Consultor Geral,** para as cidades de São Paulo-SP e Brasília-DF, no período 25.03 a 29.03.08, aonde o mesmo irá tratar de assuntos relacionados à Reforma Constitucional Estadual, com a Jurista **Dr. José Cretella Neto,** para averiguar Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI em trâmite no STF, naquelas cidades, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de março de 2008.
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 216/2008

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA,** para o município de Rorainópolis, região do Baixo Rio Branco, no período 20.03 a 24.03.08, aonde o mesmo irá vistoriar as Escolas e o Hospital de Santa Maria do Boiaçu, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de março de 2008.
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 217/2008

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **RAIMUNDO FRANCISCO SILVA FALCÃO, Assessor Parlamentar (Gab. Dep. Rodolfo Braga),** para o município de Rorainópolis, região do Baixo Rio Branco, no período 20.03 a 24.03.08, aonde o mesmo acompanhará o referido deputado nas vistorias das Escolas e o do Hospital de Santa Maria do Boiaçu, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de março de 2008.
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 218/2008

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR,** para os municípios de Mucajaí, Iracema, Caracaraí e Rorainópolis, no período 20.03 a 24.03.08, aonde o mesmo estará reunindo-se com entidades associativas, bem como visitando as Unidades de Saúde e Destacamentos dos referidos municípios, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de março de 2008.
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 219/2008

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **EVEN KEILA SALES REBOUÇAS, Assessora Parlamentar e JOÃO RICARDO MEDEIROS NETO, Assessor Parlamentar (Gab. Dep. Aurelina Medeiros),** para o município do Cantá, no período 20.03 a 25.03.08, aonde os mesmos irão realizar trabalhos inerentes as atividades do gabinete parlamentar, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de março de 2008.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 220/2008

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **SÉRGIA VASCONCELOS DE MACEDO, Assessora Parlamentar, IZETE ALMEIDA DO NASCIMENTO, Assessora Parlamentar e MARIA VERÔNICA DE ARAÚJO, Assessora Parlamentar (Gab. Dep. Aurelina Medeiros),** para o município do Mucajaí, no período 20.03 a 24.03.08, aonde os mesmos irão realizar trabalhos inerentes as atividades do gabinete parlamentar, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de março de 2008.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 221/2008

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **RONALDO MOREIRA MATOS TRAJANO,** para o município de Alto Alegre, no período de 22.03 a 25.03.08, aonde o mesmo estará visitando as Lideranças daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de março de 2008.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 222/2008

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO,** para a cidade de Brasília-DF, no período de 20.03 a 24.03.08, aonde o mesmo irá reunir-se com parlamentares daquela capital a fim de trocar experiências de propostas bem-sucedidas e úteis na promoção e defesa dos direitos humanos, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de março de 2008.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 223/2008

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **NIURA CARDOSO DE SOUZA, Assessora Especial**, para a cidade de Brasília-DF, no período de 24.03 a 28.03.08, aonde a mesma participará de Curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de março de 2008.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 017/08

Convocação do Comandante-Geral da Polícia do Estado de Roraima Coronel -PM Márcio Santiago, para em data a ser fixada pela Mesa Diretora fazer uma explanação sobre o planejamento daquela corporação para o corrente ano.

Sala das Sessões, 19 de março de 2008.
SARGENTO DAMOSIEL
Deputado Estadual

AUTÓGRAFOS AO PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 006/08

Corrige em 7,5% (sete e meio por cento) os valores constantes dos anexos I a VII da Lei nº 620, de 29.11.07, os quais dispõem sobre os vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera os anexos I a VII da Lei nº 620, de 29 de novembro de 2007, que dispõem sobre os vencimentos dos servidores do Ministério Público Estadual, cedendo o reajuste em 7,5% (sete e meio por cento), de forma linear, para todos os níveis das tabelas constantes dos referidos anexos.

Art. 2º O vencimento básico dos cargos que integram o plano de carreira, cargos e salários dos servidores do Ministério Público de Roraima passará a ser o constante dos anexos desta Lei, que substituem, para todos os fins, os anexos da Lei nº 620, de 09 de novembro de 2007.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários do Ministério Público do Estado de Roraima, já devidamente consignados e aprovados pela Lei Orçamentária Estadual de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2008.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 19 de março de 2008.

Deputado MECIAS DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI
2º Secretário
Deputado MARCELO CABRAL
4º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 006/08
ANEXO I
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL	SUB TOTAL
MP/NS-1	ASSESSOR JURÍDICO	2	3.726,81	7.453,62
MP/NS-1	MÉDICO	1	3.726,81	3.726,81
MP/NS-1	ADMINISTRADOR	1	3.726,81	3.726,81
MP/NS-1	ANALISTA DE SISTEMAS	1	3.726,81	3.726,81
MP/NS-1	ASSISTENTE SOCIAL	1	3.726,81	3.726,81
MP/NS-1	BIBLIOTECONOMISTA	1	3.726,81	3.726,81
MP/NS-1	CONTADOR	2	3.726,81	7.453,62
MP/NS-1	PSICÓLOGO	1	3.726,81	3.726,81
MP/NS-1	ANALISTA DE REDES	1	3.726,81	3.726,81
MP/NS-1	ANALISTA DE BANCO DE DADOS	1	3.726,81	3.726,81
TOTAL		**12**		**44.721,72**

ANEXO II
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL	SUB TOTAL
MP/NM-1	OFICIAL DE DILIGÊNCIA	10	1.863,41	18.634,10
MP/NM-1	OFICIAL DE PROMOTORIA	10	1.863,41	18.634,10
MP/NM-2	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	3	1.614,95	4.844,85
MP/NM-2	OPERADOR DE COMPUTADOR	2	1.614,95	3.229,90
MP/NM-2	DIGITADOR	2	1.614,95	3.229,90
MP/NM-2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1.614,95	64.598,00
MP/NM-2	ATENDENTE (Telefonista/Recepcionista)	14	1.614,95	22.609,30
TOTAL		**81**		**135.780,15**

ANEXO III
CARGOS DE NÍVEL BÁSICO (AUXILIAR)
DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL	SUB TOTAL
MP/NB-1	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	5	993,82	4.969,10
MP/NB-2	MOTORISTA	16	852,86	13.645,76
MP/NB-3	AUXILIAR DE LIMPEZA E COPA	30	745,36	22.360,80
TOTAL		**51**		**40.975,66**

PROJETO DE LEI Nº 006/08
ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS
DE PROVIMENTO EFETIVO

PROGRESSÃO FUNCIONAL														
NÍVEIS DE VENCIMENTO														
CARGO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
MP/NS-1	3.726,81	3.913,15	4.108,81	4.314,25	4.529,96	4.756,46	4.994,28	5.243,99	5.506,19	5.781,50	6.070,58	6.374,11	6.692,82	7.027,46	7.378,83
MP/NM-1	1.863,41	1.956,58	2.054,41	2.157,13	2.264,99	2.378,24	2.497,15	2.622,01	2.753,11	2.890,77	3.035,31	3.187,08	3.346,43	3.513,75	3.689,44
MP/NM-2	1.614,95	1.695,70	1.780,49	1.869,51	1.962,99	2.061,14	2.164,20	2.272,41	2.386,03	2.505,33	2.630,60	2.762,13	2.900,24	3.045,25	3.197,51
MP/NB-1	993,82	1.043,51	1.095,69	1.150,47	1.207,99	1.268,39	1.331,81	1.398,40	1.468,32	1.541,74	1.618,83	1.699,77	1.784,76	1.874,00	1.967,70
MP/NB-2	852,86	895,50	940,28	987,29	1.036,65	1.088,48	1.142,90	1.200,05	1.260,05	1.323,05	1.389,20	1.458,66	1.531,59	1.608,17	1.688,58
MP/NB-3	745,36	782,63	821,76	862,85	905,99	951,29	998,85	1.048,79	1.101,23	1.156,29	1.214,10	1.274,81	1.338,55	1.405,48	1.475,75

ANEXO V
CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO,
CHEFIA E ASSESSORAMENTO E ASSISTÊNCIA

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL	SUB TOTAL
MP/DAS-1	DIRETOR GERAL	1	6.832,49	6.832,49
MP/DAS-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	6.211,35	24.845,40
MP/DAS-3	ASSESSOR JURÍDICO	23	5.838,67	134.289,41
MP/DAS-4	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	1	4.969,08	4.969,08
MP/DAS-4	ASSESSOR CONTÁBIL	2	4.969,08	9.938,16
MP/DAS-5	ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	1	4.099,49	4.099,49
MP/DAS-5	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	4.099,49	4.099,49
MP/CCA-1	CHEFE DE GABINETE DO PROC-GERAL JUSTIÇA	1	4.347,95	4.347,95
MP/CCA-2	CHEFE DE DIVISÃO	5	4.099,49	20.497,45
MP/CCA-3	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL	1	3.975,26	3.975,26
MP/CCA-3	CHEFE DE GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL	1	3.975,26	3.975,26
MP/CCA-3	CHEFE DE GABINETE DE COORDENADORIA	3	3.975,26	11.925,78
MP/CCA-4	CHEFE DE GABINETE ADJUNTO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	1	3.602,58	3.602,58
MP/CCA-5	CHEFE DE SEÇÃO	4	3.354,13	13.416,52
MP/CCA-5	ASSESSOR TÉCNICO	15	3.354,13	50.311,95
MP/CCA-6	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	31	1.863,41	57.765,71
MP/CCA-7	CHEFE DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE GABINETE	7	1.614,95	11.304,65
TOTAL		102		370.196,63

ANEXO VI
TABELA DE VENCIMENTOS INICIAIS DOS CARGOS
DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	VENCIMENTO INICIAL
MP/NS-1	3.726,81
MP/NM-1	1.863,41
MP/NM-2	1.614,95
MP/NB-1	993,82
MP/NB-2	852,86
MP/NB-3	745,36

PROJETO DE LEI Nº 006/08
ANEXO VII
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MPE/RR

CÓDIGO	QUANTITATIVO	VALOR	SUB-TOTAL
MP.FC.I	2	3.225,00	6.450,00
MP.FC.II	3	2.150,00	6.450,00
MP.FC.III	10	1.075,00	10.750,00
TOTAL	**15**		**23.650,00**

PROJETO DE LEI Nº 013/08

Altera dispositivos da Lei nº 587, de 09 de abril de 2007, que dispõe sobre a revisão anual da remuneração e vencimentos dos cargos de Presidente, Diretor-Presidente, Reitor, Vice-Presidente, Vice-Reitor e Diretores das Autarquias e Fundações, Sociedades de Economia Mista e Institutos do Estado de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Diretores de Autarquias e Fundações Governamentais de Direito Público, de Reitor e Vice-Reitor da UERR e de Diretores da Administração Indireta e cargos equivalentes, nos termos do disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, serão fixados na mesma data daquele definido para Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado e Secretário Adjunto, por Decreto Legislativo.

Art. 2º Os subsídios atribuídos aos Presidentes de Autarquias e Fundações Governamentais de Direito Público, bem como, ao Reitor, são equivalentes aos de Secretário de Estado.

Parágrafo único. O subsídio de Diretor de Autarquia, Vice-Reitor da UERR e dos cargos equivalentes, assim definidos em Lei, bem como do representante do Estado em Brasília, correspondem ao valor do subsídio de Secretário Adjunto.

Art. 3º Os valores constantes dos subsídios mencionados na presente Lei são aqueles definidos pelo Decreto Legislativo nº 015/06, de 19 de dezembro de 2001.

Art. 4º Os subsídios ou vencimentos dos Dirigentes das Empresas de Sociedades de Economia Mista e Institutos serão fixados de acordo com a legislação própria aplicável.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei nº 587, de 09 de abril de 2007.

Palácio Antônio Martins, 19 de março de 2008.

Deputado MECIAS DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI
2º Secretário
Deputado MARCELO CABRAL
4º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 014/08.

Altera o art. 20, acresce os artigos 23-A e art. 30, e altera os anexos da Lei nº 508, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira e de Cargos e Salários dos Servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 508, de 02 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 20.** Integram o quadro de pessoal os cargos em comissão previstos no Anexo V desta Lei, com os quantitativos descritos.

Art. 2º Ficam acrescidos os artigos 23-A e art. 30 à Lei nº 508, de 02 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

> **Art. 23-A.** Conceder-se-á auxílio-alimentação ao ocupante de cargo efetivo ou comissionado, conforme critérios estabelecidos em Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública, ao limite de até 40% (quarenta por cento) do vencimento básico do cargo efetivo DPE/NM-1, nível I.
>
> **Art. 30.** Aos servidores públicos do quadro efetivo do Estado de Roraima que já tenham cumprido o estágio probatório, lotados e/ou cedidos na Defensoria Pública do Estado de Roraima até o dia 30 de abril de 2008, será facultada a opção, de forma irretratável, pela permanência no quadro da Defensoria Pública do Estado de Roraima ou no quadro geral do Estado.
>
> **Parágrafo único.** Os servidores descritos no *caput* deste artigo terão o prazo de 60 (sessenta) dias para fazer a opção para compor o quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Art. 3º Os anexos I, II, III, IV, V e VI da Lei nº 508, de 02 de dezembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO	SUB-TOTAL
DPE/NS-1	Analista Jurídico	4	2.500,00	10.000,00
DPE/NS-2	Administrador	2	2.250,00	4.500,00
DPE/NS-2	Analista de Sistema	2	2.250,00	4.500,00
DPE/NS-2	Assistente Social	2	2.250,00	4.500,00
DPE/NS-2	Biblioteconomista	1	2.250,00	2.250,00
DPE/NS-2	Contador	2	2.250,00	4.500,00
DPE/NS-2	Economista	1	2.250,00	2.250,00
DPE/NS-2	Secretária Executiva	2	2.250,00	4.500,00
DPE/NS-2	Psicólogo	2	2.250,00	4.500,00
DPE/NS-2	Analista Administrativo	2	2.250,00	4.500,00
DPE/NS-2	Analista de Comunicação Social	1	2.250,00	2.250,00
TOTAL		**21**		**48.250,00**

ANEXO II
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO	SUB-TOTAL
DPE/NM-1	Programador de Computador	2	1.500,00	3.000,00
DPE/NM-1	Técnico em Contabilidade	2	1.500,00	3.000,00
DPE/NM-1	Técnico em Secretariado	4	1.500,00	6.000,00
DPE/NM-1	Técnico em Informática	2	1.500,00	3.000,00
DPE/NM-1	Oficial de Diligência	5	1.500,00	7.500,00
DPE/NM-2	Assistente Administrativo	45	1.300,00	58.500,00
TOTAL		**60**		**81.000,00**

ANEXO III
CARGOS DE NÍVEL BÁSICO (AUXILIAR) DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO	SUB-TOTAL
DPE/NB-1	Artífice	3	800,00	2.400,00
DPE/NB-1	Auxiliar Administrativo	20	800,00	16.000,00
DPE/NB-2	Auxiliar de Serviços Gerais	12	700,00	8.400,00
DPE/NB-2	Motorista	10	700,00	7.000,00
TOTAL		**45**		**33.800,00**

ANEXO IV

CARGO	NÍVEIS DE VENCIMENTOS (R$)						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
DPE/NS-1	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	3.038,76	3.190,69	3.350,22
DPE/NS-2	2.250,00	2.362,50	2.480,62	2604,65	2.734,88	2.871,62	3.015,20
DPE/NM-1	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44	1.823,26	1.914,42	2.010,14
DPE/NM-2	1.300,00	1.365,00	1.433,25	1.504,91	1.580,16	1.659,17	1.742,12
DPE/NB-1	800,00	840,00	882,00	926,10	972,41	1.021,03	1.077,08
DPE/NB-1	700,00	735,00	771,75	810,34	850,86	893,40	938,07

ANEXO V

CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO	SUB-TOTAL
DPE/DAS-1	Diretor Geral	1	3.000,00	3.000,00
DPE/DAS-2	Diretor de Departamento	4	2.500,00	10.000,00
DPE/DAS-2	Consultor Jurídico	2	2.500,00	5.000,00
DPE/DAS-2	Chefe do Controle Interno	1	2.500,00	2.500,00
DPE/DAS-2	Presidente da CPL	1	2.500,00	2.500,00
DPE/DAS-3	Assessor de Comunicação Social	1	2.500,00	2.500,00
DPE/CCA-1	Chefe de Gabinete	1	2.500,00	2.500,00
DPE/CCA-2	Chefe de Divisão	8	2.000,00	16.000,00
DPE/CCA-2	Coordenador de Núcleo	1	2.000,00	2.000,00
DPE/CCA-3	Chefe de Seção	9	1.500,00	13.500,00
DPE/CCA-4	Agente de Segurança/Transporte	2	1.200,00	2.400,00
DPE/CCA-5	Secretário de Gabinete	6	1.000,00	6.000,00
DPE/CCA-6	Secretária de Núcleo	7	800,00	5.600,00
TOTAL		44		73.500,00

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTO INICIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	VENCIMENTO INICIAL
DPE/NS-1	2.500,00
DPE/NS-2	2.250,00
DPE/NM-1	1.500,00
DPE/NM-2	1.300,00
DPE/NB-1	800,00
DPE/NB-2	700,00

Art. 4º Fica acrescido ao Anexo VII a descrição dos cargos de provimento efetivo de Analista de Comunicação Social e Técnico em Informática, com a seguinte redação:

TÍTULO DO CARGO: ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GRUPO OCUPACIONAL: NS-1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Assessorar a administração geral e desenvolver a comunicação social da instituição, respeitadas a formação, a legisla profissional e os regulamentos dos serviços.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:

Executar as atividades de:
1. Coleta de dados e informações, coberturas de eventos, reportagens em geral sobre todos os órgãos de atuação instituição;
2. Coleta de notícias ou informações e preparando-as para divulgações;
3. Entrevistas, fotografias, filmagens isoladamente ou com equipe, para fins de publicações em jornais, revistas, etc;
4. Sinopse das notícias do dia, anotando os assuntos de relevância;
5. Coleta de notícias ou informações sobre assuntos predeterminados, preparando-as e redigindo-as para divulgação;
6. Redação e revisão de matérias, textos, notas, artigos, resumos e outros textos para divulgação;
7. Redação, interpretação e organização de notícias, transmitindo informações da atualidade e ocorrências cotidianas leitores, ouvintes e telespectadores;
8. Pesquisa e criação de idéias e imagens adequadas às mensagens educativas e à sensibilização da clientela;
9. Coordenação da organização de entrevistas individuais e coletivas de interesse da Defensoria Pública com a impre local, nacional e estrangeira;

10. Programas de divulgação interna, como boletins, "house-organs", jornais, etc;
11. Organização e manutenção atualizada do arquivo de notícias, imagens e reportagens de interesse da administração.
12. Outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Bacharelado em Comunicação Social, com Habilitação em Jornalismo, e registro profissional em órgão competente.

INDICAÇÃO DA LOTAÇÃO:

Diretoria-Geral

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

GRUPO OCUPACIONAL: NM-1

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar atividades nas áreas de desenvolvimento e implantação de sistemas, operação e manutenção de rede, suporte e manutenção de equipamentos, instalação e operação de softwares básicos, aplicativos e corporativos.

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS:

Executar as atividades de:
1. Instalação e operação de sistemas computacionais;
2. Instalação e operação de programas aplicativos;
3. Montagem básica e manutenção preventiva e corretiva de computadores;
4. Identificação da arquitetura de rede;
5. Manutenção em cabeamento e conexões de rede;
6. Desenvolvimento de sistemas computacionais;
7. Solução de problemas nas áreas afins;
8. Suporte a usuários;
9. Treinamento de pessoal;
10. Criação e editoração eletrônica;
11. Criação de websites; e
12. Outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Curso profissionalizante na área de informática (Nível Médio) e experiência mínima de 02 (dois) anos.

INDICAÇÃO DA LOTAÇÃO:

Diretoria-Geral

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 19 de março de 2008.

Deputado MECIAS DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI
2º Secretário
Deputado MARCELO CABRAL
4º Secretário

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/08

Altera os anexos da Lei Complementar n.º 118, de 24 de abril de 2007, que alterou a Lei Complementar nº 018, de 05 de julho de 1996, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e Plano de Carreira do Poder Judiciário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei Complementar altera os anexos da Lei Complementar n.º 018/96, que dispõem sobre os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima, concedendo reajuste no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) para todos os níveis das tabelas constantes dos referidos anexos.

Art. 2º O vencimento básico dos cargos que integram o Quadro de Pessoal e Plano de Carreira do Poder Judiciário passará a ser o constante dos anexos desta Lei, que substituem, para todos os fins e efeitos, os anexos da Lei Complementar n.º 018/96 e suas alterações.

Art. 3º A presente Lei terá efeito retroativo a 1º de março de 2008.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária para despesa de pessoal e encargos própria do orçamento do Poder Judiciário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 19 de março de 2008.

Deputado MECIAS DE JESUS
Presidente
Deputado REMÍDIO MONAI
2º Secretário
Deputado MARCELO CABRAL
4º Secretário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/08
ANEXO I

CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR				
Código	Cargo	Quantidade	Venc. Inicial	Sub Total
TJ/NS - 1	Escrivão	30	3.724,88	111.746,25
TJ/NS - 1	Analista Processual	30	3.724,88	111.746,25
TJ/NS - 1	Analista de Sistemas	5	3.724,88	18.624,38
TJ/NS - 1	Administrador	3	3.724,88	11.174,63
TJ/NS - 1	Assistente Social	3	3.724,88	11.174,63
TJ/NS - 1	Contador	3	3.724,88	11.174,63
TJ/NS - 1	Psicólogo	3	3.724,88	11.174,63
TJ/NS - 1	Biblioteconomista	2	3.724,88	7.449,75
TJ/NS - 1	Pedagogo	2	3.724,88	7.449,75
TOTAL		**81**		**301.714,88**

ANEXO II

CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO				
Código	Cargo	Quantidade	Venc. Inicial	Sub Total
TJ/NM - 1	Oficial de Justiça	60	1.862,44	111.746,25
TJ/NM - 1	Oficial Contador/Distribuidor/Partidor	10	1.862,44	18.624,38
TJ/NM - 1	Técnico em Informática	12	1.862,44	22.349,25
TJ/NM - 1	Técnico Judiciário	60	1.862,44	111.746,25
TJ/NM - 2	Assistente Judiciário	215	1.614,11	347.034,19
TJ/NM - 2	Agente de Proteção	15	1.614,11	24.211,69
TJ/NM - 3	Operador de Som	2	1.365,79	2.731,58
TJ/NM - 3	Telefonista	3	1.365,79	4.097,36
TOTAL		**377**		**642.540,94**

ANEXO III

CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL				
Código	Cargo	Quantidade	Venc. Inicial	Sub Total
TJ/NF - 1	Auxiliar Administrativo	20	993,30	19.866,00
TJ/NF - 2	Motorista	20	744,98	14.899,50
TOTAL		**40**		**34.765,50**

ANEXO IV

VENCIMENTOS INICIAIS DOS CARGOS EFETIVOS	
Código	Vencimento
TJ/NS - 1	3.724,88
TJ/NM - 1	1.862,44
TJ/NM - 2	1.614,11
TJ/NM - 3	1.365,79
TJ/NF - 1	993,30
TJ/NF - 2	744,98

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/08
ANEXO V
PROGRESSÃO FUNCIONAL

CÓD.	CARGO	Níveis de Vencimento(R$)														
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
TJ/NS-1	Escrivão, Analista Processual, Administrador, Analista de Sistemas, Assistente Social, Bibliotecon omista, Contador, Pedagogo, Psicólogo.	3.724,88	3.911,12	4.106,67	4.312,01	4.527,61	4.753,99	4.991,69	5.241,27	5.503,34	5.778,50	6.067,43	6.370,80	6.689,34	7.023,81	7.375,00
TJ/NM-1	Oficial de Justiça, Oficial Contador/Distribuidor /Partidor, Técnico em Informática, Técnico Judiciário	1.862,44	1.955,56	2.053,34	2.156,00	2.263,80	2.376,99	2.495,84	2.620,64	2.751,67	2.889,25	3.033,71	3.185,40	3.344,67	3.511,90	3.687,50
TJ/NM-2	Assistente Judiciário, Agente de Proteção	1.614,11	1.694,82	1.779,56	1.868,54	1.961,96	2.060,06	2.163,07	2.271,22	2.384,78	2.504,02	2.629,22	2.760,68	2.898,71	3.043,65	3.195,83
TJ/NM-3	Operador de Som, Telefonista	1.365,79	1.434,08	1.505,78	1.581,07	1.660,12	1.743,13	1.830,29	1.921,80	2.017,89	2.118,78	2.224,72	2.335,96	2.452,76	2.575,40	2.704,17
TJ/NF-1	Auxiliar Administrativo	993,30	1.042,97	1.095,11	1.149,87	1.207,36	1.267,73	1.331,12	1.397,67	1.467,56	1.540,93	1.617,98	1.698,88	1.783,82	1.873,02	1.966,67
TJ/NF-2	Motorista	744,98	782,22	821,33	862,40	905,52	950,80	998,34	1.048,25	1.100,67	1.155,70	1.213,49	1.274,16	1.337,87	1.404,76	1.475,00

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/08
ANEXO VI

Cargos em Comissão				
Código	**Cargo**	**Quantidade**	**Venc. Inicial**	**Sub Total**
TJ/DAS-401	Diretor-Geral	1	6.828,94	6.828,94
TJ/DAS-402	Diretor de Departamento	4	6.208,13	24.832,50
TJ/DAS-403	Assessor Jurídico	17	5.835,64	99.205,84
TJ/DAS-404	Presidente da CPL	1	4.966,50	4.966,50
TJ/DAS-404	Presidente da CPS e PAD	1	4.966,50	4.966,50
TJ/DAS-404	Presidente da COPAE	1	4.966,50	4.966,50
TJ/DAS-404	Secretaria de Controle Interno	1	4.966,50	4.966,50
TJ/DAS-404	Secretaria do Tribunal Pleno	1	4.966,50	4.966,50
TJ/DAS-404	Secretaria da Câmara Única	1	4.966,50	4.966,50
TJ/DAS-405	Analista Judiciário	30	4.345,69	130.370,63
TJ/DAS-406	Assessor de Cerimonial	1	4.097,36	4.097,36
TJ/DAS-406	Assessor de Comunicação Social	1	4.097,36	4.097,36
TJ/DAS-406	Assessor Militar	1	4.097,36	4.097,36
TJ/DAS-406	Chefe de Divisão	9	4.097,36	36.876,26
TJ/DAS-407	Chefe de Serviços Gerais do Fórum	1	3.849,04	3.849,04
TJ/DAS-407	Chefe de Gabinete	10	3.849,04	38.490,38
TJ/DAS-407	Assessor Especial	2	3.849,04	7.698,08
TJ/DAS-408	Chefe de Seção	22	3.352,39	73.752,53
TJ/DAS-409	Secretário de Gabinete	10	2.731,58	27.315,75
TJ/DAS-410	Digitador de Gabinete	10	1.862,44	18.624,38
TJ/DAS-410	Secretário	50	1.862,44	93.121,88
TJ/DAS-411	Agente de Segurança/Motorista	10	1.614,11	16.141,13
TOTAL		**185**		**619.198,39**

ANEXO VII

Resumo do Quadro de Pessoal		
Cargos	**Quantidade**	**Subtotal (R$)**
Efetivos	498	979.021,31
Comissionados	185	619.198,39
TOTAL	**683**	**1.598.219,70**

ATAS PLENÁRIO

ORDINÁRIAS

ATA DA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dezenove de março de dois mil e oito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima setingentésima décima oitava Sessão Ordinária do trigésimo quinto Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Célio Wanderley,** declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai,** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, o Senhor Presidente, Deputado solicitou ao Senhor Primeiro Secretário *ad hoc*, Deputado **Chicão da Silveira**, proceder à leitura do Expediente, no que foi informado não haver Expediente para ser lido. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Ivo Som** informou aos seus Pares interessados em participar do Encontro da Frente Parlamentar Internacional, para discutir as ações dos municípios de fronteira, nos próximos dias 4 e 5, em Foz do Iguaçu, que os convites estão no seu Gabinete. O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** informou sobre a abertura da campanha de vacinação contra febre, a realizar-se na Fazenda Agropecuária Araguaia, Município de Iracema, no próximo dia 1º, destacando a importância da campanha e convidando seus Pares a estarem presentes na abertura. Em seguida, referindo-se à distribuição do Vale-Solidário, afirmou que algumas localidades do Município de Amajari não foram contemplados com o para que todas as regiões sejam atendidas. O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** falou sobre a comemoração do Dia da Escola, chamando a atenção para a importância da escola na família, uma vez que, através dela aprendemos a interagir como pessoas, conhecer novos comportamentos e respeitar uns aos outros. Continuando, destacou que a escola é fonte de conhecimento e educação, um espaço onde o aluno é o protagonista e aprende a desenvolver suas atividades, além de ser um laboratório de inclusão social. Finalizando, lembrou que esta Casa já aprovou vários Projetos de Lei visando melhorar a qualidade de ensino do Estado. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente, Deputado **Mecias de Jesus**, anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 011/07, que "Institui a Semana das Águas e dá outras providências", de autoria do Deputado **Zé Reinaldo**; e do Projeto de Lei nº 029/07, que "Dispõe sobre a publicidade de atos da administração pública estadual e dá outras providências", de autoria do Deputado **Naldo da Loteria**. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 011/07, bem como, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Durante o processo de discussão do Projeto, o Senhor Deputado **Flávio Chaves** solicitou o seu adiamento, no que foi atendido. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 029/07. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Após, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura de Requerimento, assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, requerendo a convocação do Comandante da Polícia Militar de Roraima para, em data a ser confirmada pela Mesa Diretora, fazer uma explanação sobre o planejamento da Corporação para o biênio 2008/2009. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O Senhor Deputado **Flávio Chaves** convidou os Membros da Comissão de Ética para uma reunião, às 15h, no Plenarinho. O Senhor Deputado **Ivo Som** parabenizou a classe dos funcionários públicos municipais e os artesãos pela passagem do seu dia. Finalizou lembrando que neste dia também se comemora o dia do Livro e da Escola. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convocando os Senhores Deputados para a próxima Sessão, no dia 25, à hora regimental. Estavam presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico das Verduras, Chico Guerra, Erci de Moraes, Flávio Chaves, Ivo Som, Jalser Renier, Laia, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Raul Lima, Remídio Monai, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella e Zé Reinaldo.**



